



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 064/2013

PROPONENTE: Deputado **ABDALA FRAXE**

RELATORA: Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**

PARECER

“Dispõe sobre a iniciativa das empresas do setor de construção civil em incentivar a alfabetização de seus trabalhadores e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 064/2013, que “Dispõe sobre a iniciativa das empresas do setor de construção civil em incentivar a alfabetização de seus trabalhadores e dá outras providências”.

O objetivo da referida iniciativa legislativa é a melhoria intelectual dos trabalhadores da construção civil, visando maior desenvolvimento de suas carreiras profissionais.

A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondentes às Reuniões Ordinárias dos dias 14 e 15 de julho e 04 de agosto do ano corrente, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – DO MÉRITO

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada e fluida.



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela aprovação do projeto na forma original.

III – DO VOTO

Em face do exposto, diante da relevância do tema, conclui a Comissão, nesta análise pertinente do Projeto de Lei n. 064/2013, e quanto ao mérito, opino **FAVORAVELMENTE** a sua **APROVAÇÃO**.

S.R. DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Alessandra Campêlo da Silva.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

DEPUTADA ESTADUAL

PMDB

ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

mauon

S. aprov.
EX. favorável
TOR.

m. 16/08/2016

PRESIDENTE [assinatura]
RELATOR [assinatura]

[assinatura] - Alexandris Compato